

EDITAL CONVITE Nº 036/2014

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e quatro dias de outubro de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente ao CONVITE Nº 036/2014, que trata da seleção de proposta visando a contratação de empresa visando a execução de Barracão Pré-Moldado, com área de 300,00 m², a ser executado no Lote 51-B da Gleba 17-PO, Km 43, Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 37.001,61 (trinta e sete mil e um real e sessenta e um centavos). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: CONSTRUTORA ROGER LTDA., MICEMETAL-MULLER IND. E COM. LTDA. E CONSTRUTORA FRANKEN LTDA. Sendo que as empresas CONSTRUTORA FRANKEN LTDA E CONSTRUTORA ROGER LTDA., não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, MICEMETAL-MULLER IND. E COM. LTDA. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora do seguinte item a empresa subsequente:

MICEMETAL-MULLER IND. E COM. LTDA.						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	Execução de Barracão Pré-Moldado, com área de 300,00 m ² , a ser executado no Lote 51-B da Gleba 17-PO, Km 43, Município de Planalto.	UN	01	36.791,91	36.791,91
TOTAL						36.791,91

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço global. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município

de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/03/2015. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

*LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20*

*CARLA FATIMA MOMBACH
STURM
Membro
027.056.719-43*

*PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04
040.368.469-22*

*JORGE LUIS KLEINPAUL
Micrometal-Muller Industria e
Comércio Ltda.*